



Cartilha do Estagiário IEL

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

Palmas/TO, outubro de 2014.

Sumário

1. SOBRE A CONCEDENTE:	4
1.1. O que é a Defensoria Pública do Estado?	4
1.2. Áreas de atuação:	4
1.3. Núcleos da Defensoria no Estado:	6
1.4. Mapa Estratégico	10
1.5. Organograma.....	11
2. DIRETOS:.....	11
3. DEVERES:	11
4. DISPOSIÇÕES	12
5. DICAS COMPORTAMENTAIS.....	12
6. CONTATOS IMPORTANTES.....	13

Prezado Estagiário,

Elaboramos a presente cartilha com o objetivo de informar e orientá-lo acerca do estágio que você realizará na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Desejamos que você tenha grande proveito da oportunidade de estagiar nesse órgão de ampla relevância para o Estado, e que nesta fase você possa desenvolver importantes habilidades técnicas e comportamentais, exigidas no mundo do trabalho.

Lembre-se que em caso de dúvidas a Unidade de Estágio do IEL Tocantins está à disposição para orientá-lo.

Atenciosamente,

Roseli Ferreira Neves Sarmiento
Superintendente IEL-NR/TO

1. SOBRE A CONCEDENTE:

1.1. O que é a Defensoria Pública do Estado?

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins é a Instituição encarregada, constitucionalmente, de promover a orientação e assistência jurídica gratuita, nas diversas áreas do Direito, para as pessoas que não possuem condições financeiras para pagar os honorários advocatícios e custas judiciais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Seu papel é essencial à democratização da Justiça e à própria função jurisdicional do Estado, sendo também um direito e garantia fundamental ao exercício pleno da cidadania. Somente com a presença da Defensoria Pública é possível proporcionar a todos o acesso à Justiça.

Por sua importância na sociedade, garantida pela Constituição Federal em seu art. 134, a Defensoria Pública está no mesmo patamar que o Ministério Público.

No Tocantins, a Defensoria Pública do Estado atua desde 1989, tendo o início de sua autonomia com a Lei complementar número 41, de 22 de dezembro de 2004, a qual foi revogada pela Lei Complementar nº 55/2009 que consolidou essa autonomia e atualmente é a norma disciplinadora da organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. A Instituição conta, hoje, com 111 Defensores Públicos, presentes em todas as Comarcas e em quase todos os municípios tocantinenses.

Com dez Núcleos Regionais, localizados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso, Porto Nacional, Tocantinópolis e no Distrito Federal, a Defensoria Pública do Tocantins atua nas áreas cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, realizando também atendimentos especializados à mulher, ao idoso e ao consumidor, além de oferecer acompanhamento psicossocial aos assistidos.

1.2. Áreas de atuação:

a) Área Cível

Trata-se de extenso campo que compreende as ações possessórias, retificação de registro civil, mandado de segurança, defesa do consumidor, precatórias, rescisão de contrato, cobrança e indenização, direito urbanístico, direito ambiental, direito à saúde, garantias Constitucionais, entre outras.

b) Área Criminal

A atuação abrange a defesa de cidadãos acusados da prática de crimes de forma ampla e abrangente e que estejam cumprindo pena de reclusão, detenção ou penas alternativas. Inclui a formulação de diversos pedidos, tais como: progressão de

regime, liberdade condicional, indulto, defesa em faltas disciplinares, além de outros relativos aos tratamentos dispensados dentro do sistema penitenciário.

c) Área da Família

Trata-se de procedimentos ligados à pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, separação judicial, divórcio, guarda de filhos, curatela, alvará judicial, entre outros.

d) Atendimento especializado à mulher

Garantir os princípios fundamentais de acesso à justiça de forma integral, especializada e humanizada às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, respeitando, orientando e defendendo as mulheres em situação de violência, prevenindo e resolvendo questões jurídicas e sociais, de forma isonômica e equilibrada, tanto judicialmente quanto extrajudicialmente.

e) Atendimento especializado ao idoso

Tem como missão prestar orientação e atendimento jurídico, social e psicológico às pessoas idosas vítimas de violência e às suas famílias por meio de atendimento especializado e ações de prevenção da violência. O público-alvo são pessoas idosas e suas famílias em situação de violação de direitos e/ou em vulnerabilidade e risco pessoal e social, organizações governamentais e não-governamentais, órgãos de direitos, cuidadores, lideranças comunitárias e comunidade em geral.

f) Atendimento Psicológico

Psicologia Jurídica - Entre as atribuições da área da Psicologia estão a realização de atendimentos psicológicos através de trabalho acessível e comprometido com a busca de decisões próprias na organização familiar dos que recorrem às instâncias jurídicas para a resolução de problemáticas em contextos biopsicossociais, com elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos, fornecendo subsídios ao processo judicial.

g) Atendimento Serviço Social

O Serviço Social tem como atribuições realizar atendimento no campo sociojurídico, por meio de estratégias de intervenções sociais, assessorar e apoiar, dentro de suas atribuições, os Defensores Públicos em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais dos assistidos da Instituição, garantir os direitos dos assistidos da Instituição por meio de orientação e encaminhamento à rede de serviços públicos disponíveis, prestar serviços sociais e orientar os assistidos.

- Santa Fé do Araguaia
- Ananás
- Angico
- Cachoeirinha
- Riachinho
- Arapoema
- Bandeirante do Tocantins
- Pau D'Arco
- Filadélfia
- Babaçulândia
- Palmeirante
- Goiatins
- Barra do Ouro
- Campos Lindos
- Xambioá
- Wanderlândia
- Darcinópolis
- Piraquê

b) Diretoria de Araguatins

- Araguatins
- Buriti do Tocantins
- São Bento do Tocantins
- Augustinópolis
- Carrasco Bonito
- Esperantina
- Praia Norte
- São Sebastião do Tocantins
- Sampaio
- Axixá do Tocantins
- Sítio Novo do Tocantins

c) Diretoria de Dianópolis

- Dianópolis
- Conceição do Tocantins
- Novo Jardim
- Rio da Conceição
- Taipas do Tocantins
- Almas
- Porto Alegre do Tocantins
- Arraias
- Aurora do Tocantins
- Combinado
- Lavandeira
- Novo Alegre
- Taguatinga
- Ponte Alta do Bom Jesus

d) Diretoria de Porto Nacional

- Porto Nacional
- Brejinho de Nazaré
- Fátima
- Ipueiras
- Monte do Carmo
- Oliveira de Fátima
- Santa Rita do Tocantins
- Silvanópolis
- Natividade
- Chapada da Natividade
- Santa Rosa do Tocantins
- Paranã
- Ponte Alta do Tocantins
- Mateiros
- Pindorama do Tocantins

e) Diretoria de Tocantinópolis

- Tocantinópolis
- Arguianópolis
- Luzinópolis
- Nazaré
- Palmeiras do Tocantins
- Santa Terezinha do Tocantins
- Itaguatins
- Maurilândia do Tocantins
- São Miguel do Tocantins

f) Diretoria de Guaraí

- Guaraí
- Fortaleza do Tabocão
- Colinas do Tocantins
- Bernardo Sayão
- Brasilândia do Tocantins
- Juarina
- Presidente Kennedy
- Tupiratins
- Colméia
- Couto Magalhães
- Goianorte
- Itaporã do Tocantins
- Pequizeiro
- Itacajá
- Centenário
- Itapiratins
- Recursolândia
- Pedro Afonso

- Bom Jesus do Tocantins
- Santa Maria do Tocantins
- Tupirama

g) Diretoria de Gurupi

- Gurupi
- Aliança do Tocantins
- Cariri do Tocantins
- Crixás do Tocantins
- Dueré
- Alvorada
- Talismã
- Araguaçu
- Sandolândia
- Figueirópolis
- Sucupira
- Formoso do Araguaia
- Palmeirópolis
- São Salvador do Tocantins
- Peixe
- Jaú do Tocantins
- São Valério da Natividade

h) Diretoria de Palmas

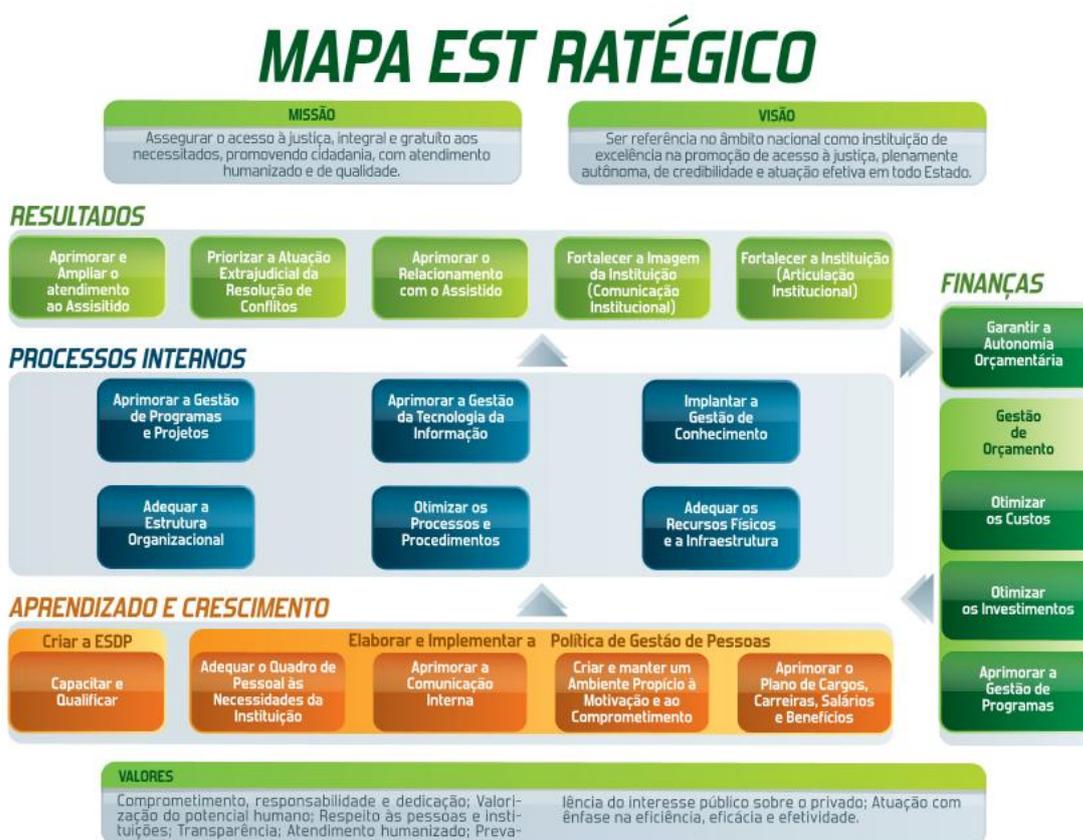
- Palmas
- Miracema do Tocantins
- Miranorte
- Barrolândia
- Dois Irmãos do Tocantins
- Rio dos Bois
- Novo Acordo
- Aparecida do Rio Negro
- Lagoa do Tocantins
- Santa Tereza do Tocantins
- São Félix do Tocantins
- Tocantínia
- Lajeado
- Lizarda

i) Diretoria de Paraíso do Tocantins

- Paraíso do Tocantins
- Abreulândia
- Divinópolis do Tocantins
- Marianópolis do Tocantins
- Monte Santo do Tocantins
- Pugmil
- Araguacema

- Caseara
- Cristalândia
- Lagoa da Confusão
- Nova Rosalândia
- Pium
- Chapada da Areia

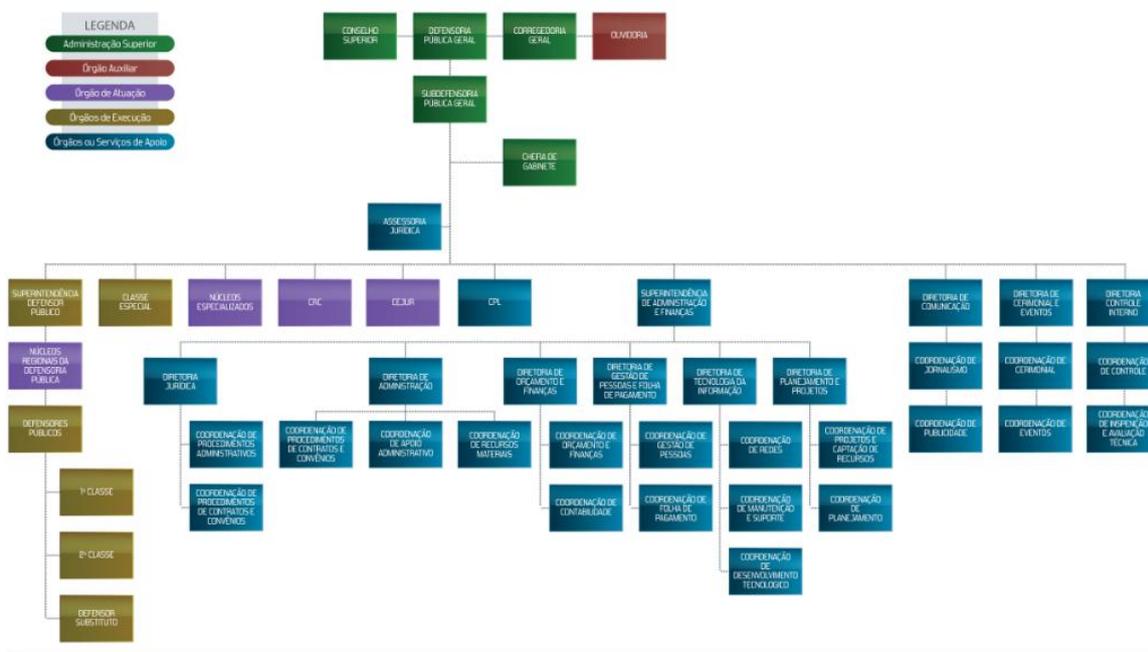
1.4. Mapa Estratégico



1.5. Organograma



ORGANOGRAMA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS



2. DIREITOS:

- Cumprir jornada de 5 horas diárias, de segunda à sexta-feira;
- Ter a carga horária reduzida pela metade se a faculdade adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- Usufruir de recesso de 30 (trinta) dias sempre que estágio tenha duração igual ou superior a um ano.

3. DEVERES:

- Cumprir o estágio de acordo com as atividades que lhe forem atribuídas;
- Efetuar diariamente seu registro de frequência em formulário destinado a esse fim, fornecido pela DPE;
- Providenciar a abertura de conta corrente de sua titularidade, preferencialmente no Banco do Brasil, destinada ao recebimento de bolsa e auxílio transporte;
- Comunicar imediatamente ao Supervisor ou RH ou IEL se houver desistência do estágio;
- Comunicar imediatamente ao Supervisor ou RH ou IEL se houver trancamento do curso no qual está matriculado;

- Entregar formulário de apuração de frequência devidamente assinado e sem rasuras, ao supervisor ou ao administrador da comarca até o dia 20 de cada mês impreterivelmente;
- Providenciar a própria assinatura bem como a da instituição de ensino em documentos relativos ao estágio sempre que solicitado pelo IEL ou pela DPE, obedecendo ao prazo estipulado na ocasião;
- Providenciar a assinatura no Termo de Concessão de Estágio, que será anexado ao formulário de frequência daquele mês de competência, antes de usufruir desse período;
- Apresentar o documento pertinente (calendário acadêmico ou declaração assinada pelo coordenado do curso), para fins de comprovação sempre que solicitar redução de carga horária em razão da realização de provas (verificações de aprendizagem periódicas ou finais) e entregar ao supervisor com antecedência suficiente que não comprometa a programação de atividades do setor;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O gerenciamento da folha de pagamento dos estagiários é realizado pelo IEL, de modo que dúvidas nesse sentido devem ser reportadas ao próprio.
- A apuração da frequência ocorre no período de 20 à 19 de cada mês (ex: 20 de janeiro à 19 de fevereiro, 20 de fevereiro à 19 março, ect);
- O formulário de frequência é concedido pelo IEL e pode ser repassado ao estagiário pelo supervisor ou administrador da comarca, se for o caso;
- Caso tenha dificuldade em receber o formulário de frequência o próprio estagiário poderá imprimi-lo, uma vez que o mesmo está disponível no site: <http://ww2.defensoria.to.gov.br>;
- A bolsa disponibilizada pela DPE é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês;
- O auxílio transporte disponibilizado pela DPE/TO, no valor R\$ 100,00 (cem reais) por mês, é pago de acordo com os dias efetivamente estagiados. Logo, em caso de falta, independente do motivo, o valor é descontado de maneira proporcional.
- Sempre que a frequência não for devidamente preenchida e entregue no prazo, o pagamento da bolsa ficará acumulado e será creditado no mês seguinte. Portanto atente-se aos prazos.

5. DICAS COMPORTAMENTAIS E TÉCNICAS

- Não fale gírias nem use linguagem rebuscada em excesso;
- Respeite as pessoas com quem vai estagiar, mostrando sempre boa vontade;
- Seja sempre cordial com todos os profissionais;

- Conheça as normas de segurança do seu local de estágio e respeite criteriosamente;
- Procure fazer amigos e ser amigo de todos;
- Tenha seriedade e compromisso, respeitando os regulamentos internos;
- Respeite os horários estabelecidos, seja assíduo e pontual;
- Trabalhe em equipe;
- Seja comprometido;
- Seja produtivo;
- Mantenha a qualidade das atividades a você confiadas e o cumprimento dos prazos;
- Desenvolva a liderança, a leitura da realidade e a projeção de cenários;
- Proponha soluções para os problemas;
- Tenha domínio básico de tecnologias de comunicação e informação;
- Seja proativo, comunicativo e participativo;
- Esteja conectado com a realidade da DPE/TO;
- Sempre que tiver dúvidas sobre seu contrato, vigência, recesso, valor recebido, entre em contato diretamente com o IEL.

6. CONTATOS IMPORTANTES

IEL TOCANTINS:

- Sede Palmas:

Endereço Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 29, Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo.
Email: estagiodpeto@sistemafieto.com.br
Tel.: (63) 3228.8854/ 8843

- Escritório Araguaína:

Endereço: Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador.
Tel.: (63) 3411-8829/ 8899

- Escritório Gurupi:

Endereço: Av. Sergipe, nº 1856, Quadra F, Lote 04, Bairro Centro.
Tel: (63) 3315-3304

DPE/TO:

- RH:

Endereço: Av. Teotônio Segurado Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Palmas/TO.
Email: rh@defensoria.to.gov.br
Tel.: (63) 3218.2353

- Núcleos Regionais:

Araguaína:

Endereço: Rua Ademar Vicente Ferreira, Número 1.321, Centro. CEP: 77.804-120.
Telefone: (63) 3411-7400

Araguatins

Endereço: Rua Álvares de Azevedo, Nº 1019, Centro. CEP: 77.950-00.
Telefone: (63) 34741203

Dianópolis

Endereço: Rua Bahia, quadra 56, lote 01, Bairro Novo Horizonte. CEP: 77.300-000.
Telefone: (63) 36922285

Guaraí

Endereço: Rua 08, nº 1272, Centro. CEP: 77.700-00.
Telefone: (63) 34642383

Gurupi

Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372. CEP: 77.402-100.
Telefone: (63) 33153409

Palmas

Endereço: Avenida Theotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal. CEP: 77020020.
Telefone: (63) 32186736

Paraíso do Tocantins

Endereço: Rua Bernardino Maciel, Número 88, Centro CEP: 77.600-00.
Telefone: (63) 36021420

Porto Nacional

Endereço: Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, no Setor Aeroporto.
CEP: 77.500-000.
Telefone: (63) 33632617

Tocantinópolis:

Endereço: Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09 (em frente ao Fórum), Setor Aeroporto. CEP: 77.900-000.
Telefone: (63) 34713534

Com informações de:

- **Lei Federal Nº 11.788/2008;**
- **Cartilha do Servidor – 2014. Defensoria Pública do Estado do Tocantins;**
- **Site: www.defensoria.to.gov.br.**